



CÓD: SL-147JL-21  
7908433208785

**PM-PB**

*POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA*

Curso de Formação de Oficiais (CFO)

**EDITAL N° 001/2021 CFO PM/2022**

## ***Língua Portuguesa***

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna . . . . .	01
2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos . . . . .	14
3. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos . . . . .	16
4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação. . . . .	20
5. Concordância nominal e verbal . . . . .	22
6. Transitividade e regência de nomes e verbos. . . . .	23
7. Padrões gerais de colocação pronominal no português . . . . .	23
8. Mecanismos de coesão textual . . . . .	24
9. Ortografia . . . . .	25
10. Acentuação gráfica . . . . .	25
11. Emprego do sinal indicativo de crase . . . . .	26
12. Pontuação . . . . .	26
13. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo . . . . .	27
14. Variação linguística: norma culta. . . . .	29

## ***Noções de Tecnologia da Informação***

1. Conceito de internet e intranet. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à internet/intranet. Noções básicas de redes de computadores. . . . .	01
2. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca, de pesquisa . . . . .	06
3. Grupos de discussão, . . . . .	11
4. Redes sociais. . . . .	12
5. Noções de sistema operacional (ambiente Linux e Windows nas versões correntes). . . . .	14
6. Acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. . . . .	22
7. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office e LibreOffice nas versões correntes). . . . .	23
8. Conceitos de proteção e segurança. Noções básicas de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). . . . .	33
9. Computação na nuvem (cloud computing). . . . .	35
10. Noções de Gerência de Projetos e Governança em TI: principais metodologias de desenvolvimento de sistemas, modelagem de processos e boas práticas . . . . .	36

## ***Raciocínio Lógico***

1. Proposições, Valor-Verdade, Negação, Conjunção, Disjunção, Implicação, Equivalência, Proposições Compostas. Equivalências Lógicas. Problemas De Raciocínio: Deduzir Informações De Relações Arbitrárias Entre Objetos, Lugares, Pessoas E/Ou Eventos Fictícios Dados. Diagramas Lógicos, Tabelas E Gráficos . . . . .	01
2. Conjuntos E Suas Operações . . . . .	23
3. Números Naturais, Inteiros, Racionais, Reais E Suas Operações. Representação Na Reta . . . . .	28
4. Unidades De Medida: Distância, Massa E Tempo . . . . .	32
5. Representação De Pontos No Plano Cartesiano . . . . .	35
6. Álgebra Básica: Equações, Sistemas E Problemas Do Primeiro Grau . . . . .	39
7. Porcentagem . . . . .	43
8. Proporcionalidade Direta E Inversa . . . . .	43
9. Sequências, Reconhecimento De Padrões, Progressões Aritmética E Geométrica . . . . .	45
10. Juros. . . . .	47
11. Geometria Básica: Distâncias E Ângulos, Polígonos, Circunferência, Perímetro E Área. Semelhança E Relações Métricas No Triângulo Retângulo. Medidas De Comprimento, Área, Volume . . . . .	48
12. Princípios De Contagem . . . . .	54
13. Noção De Probabilidade. . . . .	55

---

## ***História da Paraíba***

1. Conquista e colonização: processos de ocupação do espaço agrário paraibano; domínio holandês, conquista do sertão, ação missionária e das companhias de comércio, formas do trabalho forçado (Mão de obra indígena e escravidão africana). Revoltas e revoluções: da Revolução de 1817 à independência, da Confederação do Equador à Praiera. Do Império à República: elites políticas, imprensa e abolicionismo. História republicana: coronelismo na Primeira República, populismo e golpe no estado da Paraíba (1930-64), economia e sociedade paraibanas na atualidade ..... 01

## ***Noções de Sociologia***

1. Os pais da sociologia e as principais perspectivas teóricas. .... 01
2. Conceitos básicos para análise do tecido social: ação social, grupos, instituições. .... 02
3. Sociologia das organizações policiais. .... 12
4. Evolução das funções policiais na sociedade moderna. .... 13
5. Segurança pública e governabilidade. .... 16
6. Abordagens sociológicas para o conflito e a paz. .... 17
7. Democracia e accountability ..... 20

## ***Noções de Metodologia do Ensino Superior***

1. As dimensões do processo ensino-aprendizagem. .... 01
2. O professor de ensino superior: processos de formação e saberes pedagógicos. .... 01
3. O processo de ensino-aprendizagem no contexto das tendências pedagógicas brasileiras e o papel da didática. .... 01
4. Organização do trabalho pedagógico no ensino superior: planejamento de ensino e seus elementos básicos (objetivos, conteúdo, metodologia, recursos de ensino, avaliação, etc.). .... 02

## ***Atividade Física e Promoção à Saúde***

1. Conceitos de saúde, estilo de vida e qualidade de vida ..... 01
  2. Atividade física e qualidade de vida: fatores socioambientais e do estilo de vida ..... 01
  3. Adaptações orgânicas ao esforço físico: efeitos fisiológicos e implicações da sobrecarga de trabalho e da inatividade física para a saúde e o bem-estar ..... 02
  4. Aptidão física relacionada à saúde ..... 02
  5. Qualidade de vida: o fator stress – qualidade de vida: o fator nutrição – estilo de vida, qualidade de vida e envelhecimento humano ..... 03
  6. Relação da atividade física com algumas patologias (obesidade, diabetes, doenças coronarianas) ..... 03
-

## **Direitos Humanos**

1.	Declaração Universal dos Direitos Humanos	01
2.	Direitos civis, políticos, econômicos e culturais. Mecanismos de implementação	03
3.	Conflitos internacionais. Meios de solução: diplomáticos, políticos e jurisdicionais. Cortes internacionais	06
4.	Direitos Humanos na Constituição da República Federativa do Brasil	10
5.	Política Nacional de Direitos Humanos	10
6.	A CRFB/1988 e os tratados internacionais de Direitos Humanos	11
7.	Violências de Gênero	14
8.	Violência doméstica	15
9.	Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340/2016	16
10.	Racismo. Racismo Institucional	21
11.	Convenção Interamericana contra o Racismo e Discriminação Racial e outras formas correlatas de intolerância	23
12.	Estatuto da Igualdade Racial	26
13.	Lei nº 7.716/1989	32
14.	Leis nº 10.639/2003	33
15.	12.288/2010	26
16.	Direito das Pessoas Moradoras de Favelas	33
17.	Direito das Vítimas de Violência de Estado	34
18.	Jurisprudência do Sistema Interamericano	35
19.	Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil. ADPF 635	36
20.	Diversidade Sexual	38
21.	Direito das Pessoas LGBT	41
22.	STF ADI nº 4275	41
23.	STF: homofobia, discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e o crime de racismo. ADO 26 e MI 4733	41

## **Direito Constitucional**

1.	Normas Constitucionais: Aplicabilidade, Eficácia E Hierarquia	01
2.	Direitos E Garantias Fundamentais: Direitos E Deveres Individuais E Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Cidadania E Direitos Políticos; Garantias Constitucionais Individuais E Dos Direitos Coletivos, Sociais E Políticos	03
3.	Militares Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Territórios	11
4.	Poder Executivo: Forma E Sistema De Governo; Processo De Escolha E Competências	19
5.	Defesa Do Estado E Das Instituições Democráticas: Forças Armadas E Segurança Pública	22
6.	Ordem Social: Seguridade Social; Meio Ambiente; Família, Criança, Adolescente, Jovem E Idoso; E Índio	25

## **Direito Administrativo**

1.	Noções de organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta	01
2.	Regime jurídico-administrativo. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública	06
3.	Ato administrativo	15
4.	Agentes públicos	24
5.	Poderes Administrativos	36
6.	Princípios. Licitação	42
7.	Contratos Administrativos	52
8.	Serviços Públicos	61
9.	Controle da Administração Pública	71
10.	Processo Administrativo	76
11.	Estatuto dos Policiais Militares da Paraíba (Lei Estadual nº 3.909/ 1977)	82
12.	Bens públicos	97
13.	Responsabilidade civil do Estado	100
14.	Improbidade Administrativa	104
15.	Lei Anticorrupção: Lei Federal nº 12.846/2013	109

---

## **Direito Penal**

1. Princípios básicos. . . . .	01
2. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. . . . .	02
3. O fato típico e seus elementos. Crime consumado e tentado. Ilicitude e causas de exclusão. Excesso punível. . . . .	03
4. Crimes contra a pessoa. . . . .	08
5. Crimes contra o patrimônio. . . . .	15
6. Crimes contra dignidade sexual. . . . .	19
7. Crimes contra a fé pública. . . . .	20
8. Crimes contra a Administração Pública. . . . .	21
9. Conceito de crime militar. . . . .	23
10. Aplicação e especificidades da lei penal militar. Crimes militares em tempo de paz. Crimes contra a administração militar. Crimes em tempo de guerra. . . . .	25
11. Imputabilidade penal militar. . . . .	26
12. Concurso de agentes militares e civis. . . . .	27
13. Penas de crimes militares. Aplicação da pena no crime militar. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Penas acessórias. Efeitos da condenação penal militar. . . . .	27
14. Medidas de segurança. . . . .	32
15. Extinção da punibilidade. . . . .	33
16. Crimes propriamente militares. . . . .	34
17. Crimes impropriamente militares. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. . . . .	36

## **Direito Processual Penal**

1. Inquérito policial. Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notícia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado, conclusão. . . . .	01
2. Prova. Exame do corpo de delito e perícias em geral. Preservação de local de crime. Requisitos e ônus da prova. Nulidade da prova. Documentos de prova. Reconhecimento de pessoas e coisas. Acareação. Índícios. Busca e apreensão. . . . .	06
3. Restrição de liberdade. Prisão em flagrante. Prisão temporária. Prisão Preventiva. Audiência de Custódia. . . . .	20
4. Ação penal. . . . .	32
5. Juizados Especiais Criminais. Termo Circunstanciado de Ocorrência. . . . .	37
6. Transação penal. Suspensão condicional do processo. . . . .	44
7. Acordo de não persecução penal. . . . .	47
8. Inquérito policial Militar. Histórico, natureza, conceito, finalidade, características, fundamento, titularidade, grau de cognição, valor probatório, formas de instauração, notícia criminis, delatio criminis, procedimentos investigativos, indiciamento, garantias do investigado, conclusão. . . . .	48
9. Competência para processo e julgamento de crimes militares. . . . .	50
10. Ação penal militar. . . . .	53

## **Noções de Teoria Geral da Administração**

1. Introdução à Teoria Geral da Administração. Antecedentes e influenciadores do pensamento administrativo. A abordagem clássica (Administração Científica e Teoria Clássica). A abordagem humanística: a Escola das Relações Humanas. Teoria da Burocracia. Teoria Comportamental. Teoria dos Sistemas. Abordagem contingencial . . . . .	01
--	----

## **Noções de Gestão de Pessoas**

1. Conceitos básicos em gestão de pessoas. Evolução da área de gestão de pessoas: do operacional ao estratégico. Gestão das competências humanas. Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Fundamentos do comportamento em grupo. Motivação. Liderança . . . . .	01
---	----

## ***Gestão de Operações e Logística***

1. Evolução e conceitos básicos de logística e de administração de materiais. Previsão da demanda interna de bens e serviços. Gestão de transportes. Gestão de estoques e materiais. Gestão de compras. Gestão de fornecedores (contratos). Administração de patrimônio. . . . . 01

## ***Noções de Contabilidade Pública***

1. Administração e políticas públicas: poderes, tipos de administração e aplicação . . . . . 01
2. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCT-SP, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade. Prestação de contas nas entidades públicas. . . . . 01
3. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações posteriores . . . . . 17
4. Lei Federal nº 4.320/1964 . . . . . 32
5. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. . . . . 39
6. Ciclo orçamentário e processo orçamentário. Princípios orçamentários. Elaboração da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: conceitos, estágios e classificações da receita e da despesa públicas. Instrumentos de planejamento orçamentário previstos na Constituição Federal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). Mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais). Execução orçamentária e financeira. Controle e avaliação da execução orçamentária. Controle interno e Controle externo na Administração Pública. . . . . 40

## ***Conteúdo Digital Complementar e Exclusivo***

### ***Legislação Extravagante***

1. Abuso de autoridade – Lei nº 13.869/2019 . . . . . 01
2. Lei de Drogas – Lei nº 11.343/2006 . . . . . 04
3. Desarmamento – Lei nº 10.826/2003 (com todos os decretos regulamentadores) . . . . . 16
4. Crimes Hediondos – Lei nº 8.072/1990 . . . . . 23
5. Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003 . . . . . 23
6. Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006 . . . . . 32
7. Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/1998 . . . . . 38
8. Organizações criminosas – Lei nº 12.850/2013 . . . . . 45
9. Pessoa com deficiência – Lei nº 13.146/2015 – conforme Decreto nº 9.522/2018 . . . . . 50
10. Racismo – Lei nº 7.716/1989 . . . . . 70
11. Terrorismo – Lei nº 13.260/2016 . . . . . 71
12. Tortura – Lei nº 9.455/1997 . . . . . 72
13. Estatuto do Torcedor - Lei nº 10.671/2003. . . . . 73

*Prezado Candidato, para estudar o conteúdo digital complementar e exclusivo,  
acesse: <https://www.editorasolucao.com.br/retificacoes>*

**ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO DO TEXTO E SEU SENTIDO: GÊNERO DO TEXTO (LITERÁRIO E NÃO LITERÁRIO, NARRATIVO, DESCRITIVO E ARGUMENTATIVO); INTERPRETAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA**

**Compreensão e interpretação de textos**

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

**Tipos de Linguagem**

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

• **Linguagem Verbal** é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



• **Linguagem não-verbal** é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



• **Linguagem Mista (ou híbrida)** é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



**PROIBIDO FUMAR**

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

**Interpretação de Texto**

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

**Dicas para interpretar um texto:**

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

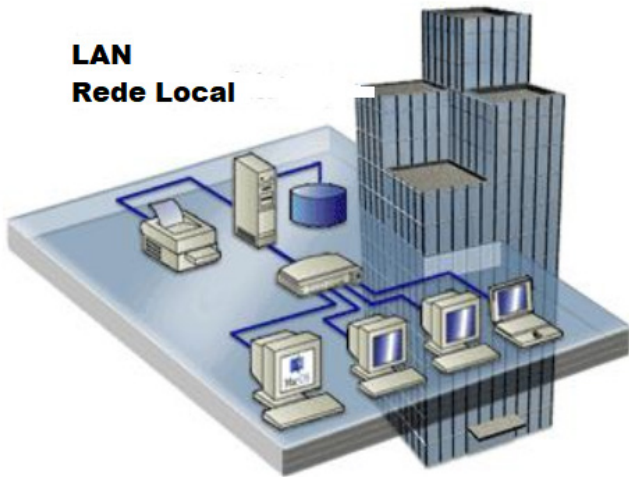
O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).



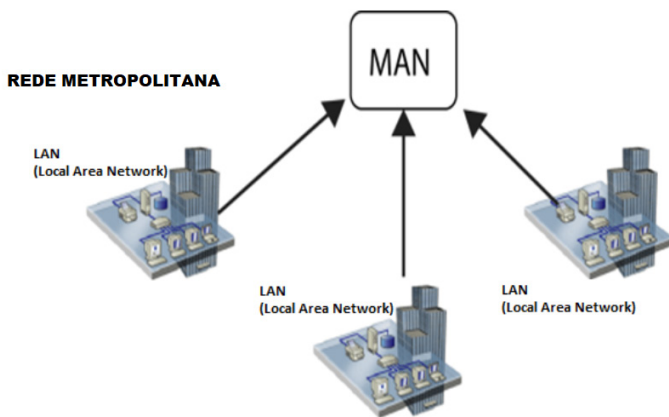
**CONCEITO DE INTERNET E INTRANET. CONCEITOS E MODOS DE UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS, FERRAMENTAS, APLICATIVOS E PROCEDIMENTOS ASSOCIADOS À INTERNET/INTRANET. NOÇÕES BÁSICAS DE REDES DE COMPUTADORES**

**Tipos de rede de computadores**

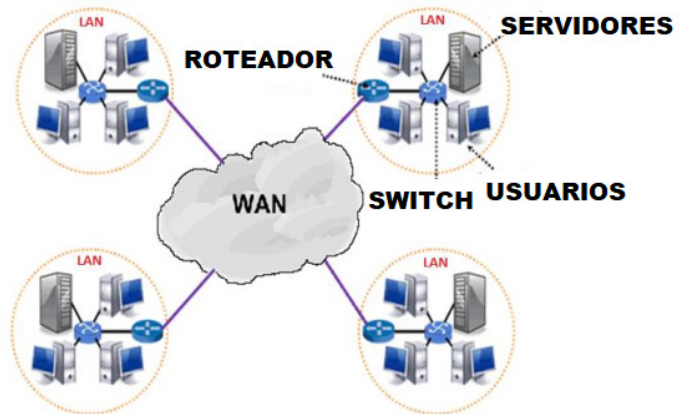
- LAN: Rede Local, abrange somente um perímetro definido. Exemplos: casa, escritório, etc.



- MAN: Rede Metropolitana, abrange uma cidade, por exemplo.



- WAN: É uma rede com grande abrangência física, maior que a MAN, Estado, País; podemos citar até a INTERNET para entendermos o conceito.



**Navegação e navegadores da Internet**

**• Internet**

É conhecida como a rede das redes. A internet é uma coleção global de computadores, celulares e outros dispositivos que se comunicam.

**• Procedimentos de Internet e intranet**

Através desta conexão, usuários podem ter acesso a diversas informações, para trabalho, lazer, bem como para trocar mensagens, compartilhar dados, programas, baixar documentos (download), etc.



**• Sites**

Uma coleção de páginas associadas a um endereço *www*. é chamada *web site*. Através de navegadores, conseguimos acessar web sites para operações diversas.

**• Links**

O link nada mais é que uma referência a um documento, onde o usuário pode clicar. No caso da internet, o Link geralmente aponta para uma determinada página, pode apontar para um documento qualquer para se fazer o download ou simplesmente abrir.

Dentro deste contexto vamos relatar funcionalidades de alguns dos principais navegadores de internet: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome.



**PROPOSIÇÕES, VALOR-VERDADE, NEGAÇÃO, CONJUNÇÃO, DISJUNÇÃO, IMPLICAÇÃO, EQUIVALÊNCIA, PROPOSIÇÕES COMPOSTAS. EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS. PROBLEMAS DE RACIOCÍNIO: DEDUZIR INFORMAÇÕES DE RELAÇÕES ARBITRÁRIAS ENTRE OBJETOS, LUGARES, PESSOAS E/OU EVENTOS FICTÍCIOS DADOS. DIAGRAMAS LÓGICOS, TABELAS E GRÁFICOS**

### RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Este tipo de raciocínio testa sua habilidade de resolver problemas matemáticos, e é uma forma de medir seu domínio das diferentes áreas do estudo da Matemática: Aritmética, Álgebra, leitura de tabelas e gráficos, Probabilidade e Geometria etc. Essa parte consiste nos seguintes conteúdos:

- Operação com conjuntos.
- Cálculos com porcentagens.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- Geometria básica.
- Álgebra básica e sistemas lineares.
- Calendários.
- Numeração.
- Razões Especiais.
- Análise Combinatória e Probabilidade.
- Progressões Aritmética e Geométrica.

### RACIOCÍNIO LÓGICO DEDUTIVO

Este tipo de raciocínio está relacionado ao conteúdo Lógica de Argumentação.

### ORIENTAÇÕES ESPACIAL E TEMPORAL

O raciocínio lógico espacial ou orientação espacial envolvem figuras, dados e palitos. O raciocínio lógico temporal ou orientação temporal envolve datas, calendário, ou seja, envolve o tempo.

O mais importante é praticar o máximo de questões que envolvam os conteúdos:

- Lógica sequencial
- Calendários

### RACIOCÍNIO VERBAL

Avalia a capacidade de interpretar informação escrita e tirar conclusões lógicas.

Uma avaliação de raciocínio verbal é um tipo de análise de habilidade ou aptidão, que pode ser aplicada ao se candidatar a uma vaga. Raciocínio verbal é parte da capacidade cognitiva ou inteligência geral; é a percepção, aquisição, organização e aplicação do conhecimento por meio da linguagem.

Nos testes de raciocínio verbal, geralmente você recebe um trecho com informações e precisa avaliar um conjunto de afirmações, selecionando uma das possíveis respostas:

- A – Verdadeiro (A afirmação é uma consequência lógica das informações ou opiniões contidas no trecho)
- B – Falso (A afirmação é logicamente falsa, consideradas as informações ou opiniões contidas no trecho)
- C – Impossível dizer (Impossível determinar se a afirmação é verdadeira ou falsa sem mais informações)

### ESTRUTURAS LÓGICAS

Precisamos antes de tudo compreender o que são proposições. Chama-se proposição toda sentença declarativa à qual podemos atribuir um dos valores lógicos: verdadeiro ou falso, nunca ambos. Trata-se, portanto, de uma sentença fechada.

Elas podem ser:

- **Sentença aberta:** quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?
- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!
- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.

- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) –  $2 + 5 + 1$

- **Sentença fechada:** quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

### Proposições simples e compostas

- **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

**CONQUISTA E COLONIZAÇÃO: PROCESSOS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO PARAIBANO; DOMÍNIO HOLANDÊS, CONQUISTA DO SERTÃO, AÇÃO MISSIONÁRIA E DAS COMPANHIAS DE COMÉRCIO, FORMAS DO TRABALHO FORÇADO (MÃO DE OBRA INDÍGENA E ESCRAVIDÃO AFRICANA). REVOLTAS E REVOLUÇÕES: DA REVOLUÇÃO DE 1817 À INDEPENDÊNCIA, DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR À PRAIEIRA. DO IMPÉRIO À REPÚBLICA: ELITES POLÍTICAS, IMPRENSA E ABOLICIONISMO. HISTÓRIA REPUBLICANA: CORONELISMO NA PRIMEIRA REPÚBLICA, POPULISMO E GOLPE NO ESTADO DA PARAÍBA (1930-64), ECONOMIA E SOCIEDADE PARAIBANAS NA ATUALIDADE**

Demorou um certo tempo para que Portugal começasse a explorar economicamente o Brasil, uma vez que os interesses lusitanos estavam voltados para o comércio de especiarias nas Índias, e além disso, não havia nenhuma riqueza na costa brasileira que chamasse tanta atenção quanto o ouro, encontrado nas colônias espanholas, minério este que tornara uma nação muito poderosa na época.

Devido ao desinteresse lusitano, piratas e corsários começaram a extrair o pau-brasil, madeira muito encontrada no Brasil-Colônia, e especial devido a extração de uma tinta, usada para tingir tecidos na Europa.

Esses invasores eram em sua maioria franceses, e logo que chegaram no Brasil fizeram amizades com os índios, possibilitando entre eles uma relação comercial conhecida como “escambo”, na qual o trabalho indígena era trocado por alguma manufatura sem valor.

Os portugueses, preocupados com o aumento do comércio dos invasores da colônia, passaram a enviar expedições para evitar o contrabando do pau-brasil, porém, ao chegar no Brasil essas expedições eram sempre repelidas pelos franceses apoiados pelos índios. Com o fracasso das expedições o rei de Portugal decidiu criar o sistema de capitânicas hereditárias. Com o objetivo de povoá-la, a colônia portuguesa foi dividida em 15 grandes faixas de terras; tendo cada uma de 200 a 650 quilômetros de largura. Essas áreas, chamadas capitânicas hereditárias, foram entregues a doze pessoas, que deveriam tomar conta delas e fazê-las prosperar. Cada capitania era entregue a um capitão-donatário (senhor das terras e responsáveis por sua exploração), que deveria desenvolvê-la com seus próprios recursos. Elas recebiam esse nome porque a posse passava, por herança, de pai para filho.

As terras que hoje formam a Paraíba pertenciam à Capitania de Itamaracá, cujas terras iam desde a foz do rio Santa Cruz (hoje Igarapé) em Pernambuco, até as terras próximas ao rio Paraíba, que, nessa época, chamava-se São Domingos.

Nessas terras viviam os índios de dois grupos: no litoral, o grupo dos tupis, formado pelas tribos Tabajaras e Potiguaras. Mais para o interior, o grupo dos tapuias, formado pela tribo dos índios cariris.

### Conquista da Paraíba

A conquista e a fundação da Capitania da Paraíba representou um grande feito na história brasileira, feito este que fica relegado a obscuridade como tantos outros marcos da história deste país. Conquistar as terras nos arredores do rio Paraíba se revelou numa verdadeira guerra, que durou mais de dez anos, que envolveu as autoridades de Pernambuco, do Governo-Geral e da própria Coroa. Conquistar aquelas terras representava não apenas a superioridade portuguesa sobre os indígenas e os franceses que contrabandeavam pau-brasil nessa região, mas representava o acesso por via terrestre ao norte e conseqüentemente as riquezas daquela região; era dito na época que o pau-brasil destas terras eram de melhor

qualidade do que se achava em Pernambuco, além disso, as terras paraibanas da zona da mata eram férteis e propícias ao cultivo da cana de açúcar.

As capitânicas hereditárias foram criadas em 1534 (embora que a vila de São Vicente date de 1532, sendo a vila mais antiga a ser fundada no Brasil), nessa época duas capitânicas se encontravam nesta região, a capitania de Pernambuco e a capitania de Itamaracá, para o norte estavam as capitânicas do Rio Grande (hoje Rio Grande do Norte), do Ceará e do Maranhão (dividida em duas partes). Itamaracá fazia fronteira ao sul com Pernambuco ocupando hoje as terras do município de Igarassu, e se estendia ao norte até a chamada Baía da Traição, hoje município paraibano. Contudo os donatários de Itamaracá não realizaram uma colonização eficiente, grande parte do norte do território era inexplorado e controlado pelos índios, em especial os Potiguaras os quais comercializavam pau-brasil com os franceses na região da Baía da Traição, por longos anos essas terras ficaram fora da povoação portuguesa, os capitães donatários de Pernambuco culpavam o governo de Itamaracá por descaso com suas obrigações. No caso da Capitania do Rio Grande, a colonização dessa não tinha se efetivado por esta época, e o local residia abandonado pelos portugueses. As tentativas que foram implantadas desde sua criação em 1534 fracassaram.

A situação mudou a partir de 1574, quando ocorreu o Massacre de Tracunhaém, ocorrido no engenho de Tracunhaém em Itamaracá, o qual ficava a alguns quilômetros da Vila de Goiana, fundada em 1570. A tragédia ocorreu devido a um mau entendimento entre uma tribo potiguara e o engenho, no qual a filha do cacique que retornava para casa escoltada pelos irmãos fora “sequestrada” enquanto eles passavam a noite no engenho, isso aumentou a ira da tribo, a qual atacou e destruiu o engenho. Com tal episódio, o então rei de Portugal, D. Sebastião I, ordenou que aquelas terras fossem conquistadas de uma vez por todas. O rei ordenou que o governador-geral Luís de Brito fundasse uma cidade fortificada que seria a capital de uma nova capitania, já que o governo de Itamaracá não estava dando conta do recado, contudo o governador estava muito ocupado em Salvador e enviou o ouvidor-geral Fernão da Silva para Pernambuco, para resolver tal problema.

“Cabia ao ouvidor, com a tropa que pudesse reunir em Pernambuco, desoprimir os moradores de Itamaracá, pondo cobro pelas armas ao desassossego e agressividade do gentio paraibano. Chegando a Olinda, juntou um troço de soldados e muito resoluto marchou para a conquista da terra rebelde, disposto a castigar os potiguaras e seus aliados franceses”. (ALMEIDA, 1978, p. 61).

### Primeira expedição (1574)

A primeira expedição chegou ainda no ano de 1574 a foz do rio Sanhauá um dos afluentes do rio Paraíba, nessa região chamada de Cabedelo (pequeno cabo, atualmente é um município paraibano) Fernão da Silva tomou posse daquelas terras em nome do el-rei de Portugal, D. Sebastião I. Contudo, enquanto o ouvidor-geral acreditando que já estava tudo resolvido, que aquelas terras haviam sido de fato, já conquistadas mais uma vez, para a sua surpresa, ao invés dos índios se debandarem para o interior das florestas, eles os atacaram com grande ferocidade.

“O ataque foi feito no velho estilo dos urros, das pulhas e das flechadas certeiras. Diante daquela investida inesperada, a tropa se tomou de pânico e arrancou pela praia, numa carreira desabalada, em demanda de Itamaracá, onde sabia encontrar refúgio seguro”. (ALMEIDA, 1978, p. 63).

Fernão da Silva retornou para Salvador, derrotado e humilhado. No ano seguinte o governador-geral confiou a liderança de uma nova expedição ao seu sobrinho Bernado Pimentel de Almeida, dessa vez se enviaria doze navios com homens bem equipados, mas

## OS PAIS DA SOCIOLOGIA E AS PRINCIPAIS PERSPECTIVAS TEÓRICAS

O fundamento da sociologia, ciência que estuda a sociedade e os fenômenos sociais que nela ocorrem, está embasado em seus principais pensadores, os chamados pensadores clássicos da sociologia, ou pais da sociologia: Karl Marx, filósofo e economista, Max Weber, teórico político, e Émile Durkheim, sociólogo.

Além destes três pensadores, pode-se citar Auguste Comte, filósofo francês, como o pioneiro, o primeiro a ser chamado de “pai” desta ciência, que cunhou o nome sociologia, e contribuiu grandemente para a sua consolidação, em razão de suas contribuições no estudo da vida em sociedade diante do contexto de crise econômica e política na Europa, bem como pelo modo que propôs intervenções capazes de reestabelecer a ordem social e obter pleno desenvolvimento.

Outros grandes nomes que contribuíram para o estudo das relações entre a sociedade, a política e a economia são Jean-Jacque Rousseau e Montesquieu. A contribuição de ambos em seus escritos sobre a formação dos Estados está inserida no contexto atual de estudos sociológicos por sua grande relevância social para o contexto da Revolução Francesa. Além destes, os ingleses Thomas Hobbes e John Locke também tiveram forte influência na construção da sociologia como ciência.

Com o passar do tempo, a partir da consolidação da sociologia como ciência, destacam-se os três autores como tripé para seu estudo, Marx, Weber e Durkheim. Cada um deles observava e entendia a sociedade por diferentes vieses, observado no modo como cada método sociológico é traçado, bem como as definições estruturais de sociedade, suas relações e manifestações sociais.

### 1. Karl Marx

Em sua vida e obra, o filósofo alemão Karl Marx se dedicou ao estudo da sociedade sobre a ótica da economia, da economia, do direito e do trabalho, uma visão da sociedade com enfoque na relação entre o capitalismo, a divisão de classes sociais e trabalhistas, que, segundo o pensador, resultam em desigualdade social.

O estudo de Karl Marx é chamado de materialismo histórico-dialético, uma compreensão da sociedade como uma relação dialética entre classes sociais. Marx dividia a sociedade entre burguesia, detentora dos meios de produção, e proletariado, classe trabalhadora. Para ele, a relação de trabalho entre estes dois grupos é injusta e se dá como um meio de dominação social dos mais ricos aos mais pobres, neste cenário, o capitalismo é fonte de renda para a burguesia, mas veículo de opressão social para os proletários.

Em sua obra, O Capital, Marx discorre sobre as desigualdades sociais que circundam a economia capitalista, bem como sobre o conceito de mais-valia, diferença entre o valor final da mercadoria produzida e a soma do valor dos meios de produção, o valor do trabalho, como base do sistema capitalista, uma conta que termina em lucro para os patrões e trabalho em excesso não-pago para os funcionários.

Segundo o filósofo, a fim de transformar a sociedade e erradicar a desigualdade social decorrente das relações de trabalho, deve existir uma revolução da classe proletária, cujo objetivo seja tomar os meios de produção à força e instaurar uma ditadura do proletariado. Este tipo de revolução social é nomeado socialismo e seu resultado, a aplicação completa de um modelo social a partir do proletariado, é chamado de comunismo.

### 2. Émile Durkheim

Para o psicólogo e sociólogo francês Émile Durkheim, a organização da sociedade é um todo fundamentado em funções e fatos sociais. Seu método é chamado funcionalismo e visa compreender os fatores individuais em sociedade a fim de entendê-la em sua totalidade. Segundo Durkheim, uma sociedade funcional deve ser coesa, ou seja, depende do bom funcionamento de todas as suas partes, como um corpo que depende do correto funcionamento de todos os seus órgãos.

Além da observação atenta das funções sociais, deve-se buscar entender o princípio de fatos sociais e seu impacto na estruturação das sociedades. Para ele, fato social pode ser definido como um conjunto de valores, regras e normas sociais externos ao indivíduo que ditam seu comportamento e exercem controle social, são instrumento de coerção.

O método sociológico criado por Durkheim, baseado no reconhecimento e estudo dos fatos sociais, foi responsável por diferenciar a sociologia das demais ciências humanas e foi responsável por comolidá-la enquanto ciência. Sua contribuição para o campo da sociologia está em seus nove livros, obras que compõem grande parte da área teórica da sociologia clássica.

### 3. Max Weber

O sociólogo alemão Max Weber, por sua vez, buscou estudar a sociedade através do todo e não de suas partes individuais, partindo em uma direção oposta à da teoria sociológica seu colega Émile Durkheim e seus fatos sociais. teoria sociológica de Durkheim. Para Weber, a sociedade é composta por ações sociais individuais e a função da sociologia deve ser estudar a estruturação da sociedade por meio das ações sociais individuais.

A teoria da ação social de Weber contribuiu para o desenvolvimento de uma análise sociológica mais neutra e imparcial, um pensamento contracorrente em relação pensamento dos demais sociólogos da época. Segundo o sociólogo, as ações individuais precisavam ser agrupadas por meio de um padrão de correção de modo que a análise tenha validação científica, Weber chamou este padrão de tipos ideais, em que se estabelecia um comportamento social padrão.

Influenciado pela filosofia de Immanuel Kant, Max Weber se opunha a conceitos sociais definidos por Marx, em especial com relação ao capitalismo. Enquanto Karl Marx enxergava como veículo de exploração e opressão do proletariado, Weber tinha o capitalismo como fruto de um ideal social. Sua religião, o protestantismo, também é um dos principais temas dos estudos sociológicos de Weber, levando-o inclusive à uma análise de comparação sobre o desenvolvimento econômico de países protestantes (maiores potências econômicas mundiais) e países não-protestantes, e os fatores sociais que atestam os fatos analisados.

### Bibliografia

<https://www.infoescola.com/sociologia/pensadores-da-sociologia/>

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/pensadores-classicos-sociologia.htm>

<https://brasilecola.uol.com.br/biografia/max-weber.htm>

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/karl-marx.htm#:~:text=Karl%20Marx-,Sociologia,embasou%20o%20chamado%20socialismo%20cient%3ADfco.&text=Karl%20Marx%2C%20um%20dos%20te%3CBricos%20do%20materialismo%20hist%3CBricos>

<https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/emile-durkheim.htm>

## AS DIMENSÕES DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

O processo ensino-aprendizagem envolve as dimensões técnica, humana, emocional, cognitiva, cultural e político-social, sendo considerado, portanto, pluridimensional.

**Dimensão técnica:** a dimensão técnica é priorizada, examinada de modo dissociado de suas origens ideológicas e político-sociais, e considerada absolutamente instrumental e neutra. A demanda do fazer do exercício pedagógico é abordada em separado às questões sobre para que fazer e por que fazer e analisada sem contexto e de forma abstrata.

**Dimensões político-social:** tendo em vista que o processo de ensino-aprendizagem é contextualizado, a dimensão político-social lhe é intrínseca, ocorrendo em uma cultura específica e abrangendo pessoas com posição estabelecida na comunidade em que estão inseridas. Os condicionamentos que resultam dissonam no processo de ensino e aprendizagem.

**Dimensões política e humana:** a integração da dimensão política na prática pedagógica deve ser contínua não somente pelo foco ofertado às visões tecnicista ou humanistas, mas preocupando-se com a negação dessas dimensões nos processos de ensino e aprendizagem.

Efetivamente, é complexo superar uma perspectiva reducionista, sobreposta ou dissociada da conexão entre as distintas dimensões e assumir uma abordagem em que a articulação entre elas é o foco configurador da construção dos processos de ensino e aprendizagem. A partir dessa visão de multidimensionalidade, que opera de forma orgânica as distintas dimensões do processo de ensino-aprendizagem, é que se alcança a real significação da didática.

## O PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR: PROCESSOS DE FORMAÇÃO E SABERES PEDAGÓGICOS

**Formação do Professor Universitário:** os conhecimentos que constituem a formação do professor de Ensino Superior são curriculares, disciplinares, da tradição pedagógica, da educação e das ciências e da experiência.

**Saberes Pedagógicos:** também chamados de saberes didáticos, são indispensáveis para o ensino das diversas áreas de conhecimento, pois se estabelecem a conexão entre teoria do ensino e teoria da educação para ensinar nas circunstâncias contextualizadas, sempre com diálogo com outros saberes. São essenciais para uma prática pedagógica competente e para uma formação mais eficiente do profissional de Ensino Superior:

- elaboração e gerenciamento do currículo: conhecer e se inteirar do currículo do curso no qual leciona e ter conhecimento das competências básicas esperadas pela instituição e das diretrizes curriculares.

- integração das disciplinas como componentes do currículo: toda disciplina está inserida em uma grade curricular específica e é programada conforme o currículo de cada curso, assim, é fundamental entender que disciplinas com a mesma denominação podem ter programas distintos de acordo com o curso no qual estão introduzidas.

- teoria e prática da tecnologia educacional: atuar com os recursos tecnológicos disponíveis transforma o ambiente de aprendizagem e torna as aulas dinâmicas, assim, ser capaz de utilizá-los como ferramentas de auxílio é de crucial para que a atuação docente seja mais apropriada.

- concepção do processo de avaliação e seus métodos para feedback: o docente entende o processo avaliativo não somente como forma de atribuir conceitos e notas, mas como mecanismo de motivação e incentivo à aprendizagem, pelas informações constantes

- planejamento como atividade política e educacional: planejar a disciplina e o programa é de modo crítico e reflexivo, articulando aos contextos político, social, histórico e ideológico, centrado na formação do profissional.

## O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DAS TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS BRASILEIRAS E O PAPEL DA DIDÁTICA

**Conceituação:** as tendências pedagógicas brasileiras têm sua base nos movimentos sociais e filosóficos, portanto, pode-se dizer que foram amplamente inspiradas pelos momentos político e cultural da sociedade. As tendências pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem brasileiro: o docente não se deve fazer uso de apenas uma dessas tendências, de forma isolada. Pelo contrário, deve-se analisar uma por uma e verificar qual é a mais apropriada à sua atuação acadêmica, garantindo maiores eficiência e qualidade. Observa-se, inclusive, que atualmente, na prática docente, existe um misto dessas tendências. Ao analisar cada tendência, deve-se estar ciente de que uma atual não neutraliza a precedente, ou seja, ambas coexistem ou coexistiram com a prática educacional. As principais tendências pedagógicas aplicadas no ensino brasileiro se dividem conforme as Tendências Liberais e Tendências Progressistas, duas importantes linhas de pensamento pedagógico.

**Tendências Liberais:** defendem que o aluno precisa ser capacitado para papéis na sociedade, em conformidade com suas aptidões.

- **Tradicional:** a primeira a vigorar no sistema educacional brasileiro centraliza o ensino no professor, enquanto os alunos são meros receptores (passivos). É baseada na exigência de memorização e na reiteração de exercícios.

- **Renovadora Progressiva:** a segunda tendência a ser aplicada na educação brasileira distingue-se pelo foco no aluno, que deixa de ser passivo e passa a ser ativo, enquanto o professor se torna o facilitador. Baseia-se na pesquisa, nos experimentos e nos estudos do meio e social.

- **Escola Nova (Renovadora não diretiva):** centrada no aluno, tem na escola a função de formadora de atitudes, dedicando-se mais ao âmbito psicológico do que ao pedagógico ou social.

- **Tecnicista (behaviorista):** o professor é considerado um especialista na aplicação de manuais, portanto, é quem deposita conhecimentos; já o aluno é o depositário passivo de tais conhecimentos, e, por meio de associações, os acumula na mente.

**Tendências progressistas:** originaram-se no estudo crítico das realidades sociais, com cunhos marxista e anticapitalista. Dividem-se em três correntes:

- **Libertadora (Paulo Freire):** relaciona o processo educacional à organização e luta de classe do oprimido. Centraliza-se no debate de temas políticos e sociais, tendo o professor como mediador e coordenador das atividades, atuando em conjunto com os alunos. Objetiva a transformação social e à organização de classes.



**CONCEITOS DE SAÚDE, ESTILO DE VIDA E QUALIDADE DE VIDA**

**Saúde**

Condição humana com dimensões física, social e psicológica, cada uma caracterizada por um contínuo com polos positivos e negativos (BOUCHARD, 1990). Saúde é um direito fundamental do homem, sendo reconhecida como o maior e o melhor recurso para o desenvolvimento social, econômico e pessoal, como também uma das mais importantes dimensões da qualidade de vida (BUSS, 2003).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a saúde como sendo o estado de completo bem-estar físico, mental e social. Ou seja, o conceito de saúde transcende à ausência de doenças e afecções. Por outras palavras, a saúde pode ser definida como o nível de eficácia funcional e metabólica de um organismo a nível micro (celular) e macro (social).

**Estilo de vida**

Para este conceito encontramos diversas definições, mas a que resume ela é sendo um conjunto contínuo de comportamentos e hábitos individuais que revela as particularidades da sua vida.

E ainda temos:

A promoção de um estilo de vida saudável é um fator determinante para o bem-estar, para a qualidade de vida e também para a sustentabilidade de um sistema de saúde. Um estilo de vida saudável tem de evitar o consumo excessivo de álcool, fumar, consumo de drogas e tem de incluir uma dieta correta, desporto e atividade, controlo de avaliação de fatores de risco.

Segundo Nahas (2006), Estilo de Vida, é o conjunto de ações cotidianas que reflete as atitudes e valores das pessoas. Estes hábitos e ações conscientes estão associados à percepção de qualidade de vida do indivíduo. Os componentes do estilo de vida podem mudar ao longo dos anos, mas isso só acontece se a pessoa conscientemente enxergar algum valor em algum comportamento que deva incluir ou excluir, além de perceber-se como capaz de realizar as mudanças pretendidas.

**Qualidade de vida**

Em função de sua natureza abstrata, esclarece por que a expressão boa qualidade tem significados diferentes, para diferentes pessoas, em locais e em situações diferentes. Por isso são múltiplos os conceitos de qualidade de vida.

Lima (1999) afirma que a atividade física representa, cada vez mais, um fator de qualidade de vida dos seres humanos, possibilitando-lhes uma maior produtividade e melhor bem-estar. Nesse sentido, Guedes e Guedes (1995) reconhecem as vantagens da prática de atividade física regular na melhoria da qualidade de vida.

Silva (1999), ao distinguir a qualidade de vida em sentido geral (aplicada ao indivíduo saudável) da qualidade de vida relacionada à saúde (aplicada ao indivíduo sabidamente doente), vincula a prática de atividade física à obtenção e à preservação da qualidade de vida.

Temos ainda Nahas (2006), Qualidade de Vida, é a percepção de bem-estar que reflete um conjunto de parâmetros individuais, sócio-culturais e ambientais que caracterizam as condições em que vive o ser humano.

**ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA: FATORES SOCIOAMBIENTAIS E DO ESTILO DE VIDA**

A atividade física é uma tendência dominante no campo da Educação Física estabelece uma relação entre a prática da atividade física e a conduta saudável.

Entende-se por **atividade física**: todo movimento corporal voluntário humano que resulta em gasto energético acima dos níveis de repouso caracterizados pela atividade do cotidiano e pelos exercícios físicos. Trata-se de comportamento inerente ao ser humano com características biológicas e socioculturais.

Segundo CASPERSEN, 1985, **atividade física** é qualquer movimento corporal produzido pelos músculos esqueléticos que resulta em gasto energético maior do que os níveis de repouso.

Ela também se refere a aspectos antropométricos e neuromusculares, metabólicos e psicológicos:

- Efeitos antropométricos e neuromusculares – ocorre a diminuição da gordura corporal, o incremento da força, da massa muscular, da densidade óssea e da flexibilidade.

- Efeitos metabólicos – relacionam-se ao aumento do volume sistólico; ao aumento da potência aeróbica; ao aumento da ventilação pulmonar; à melhora do perfil lipídico; à diminuição da pressão arterial; à melhora da sensibilidade à insulina e à diminuição da frequência cardíaca em repouso e no trabalho submáximo.

- Efeitos psicológicos – a atividade física atua na melhoria da autoestima, do autoconceito, da imagem corporal, das funções cognitivas e da socialização; na diminuição do estresse e da ansiedade; e na diminuição do consumo de medicamentos.

Guedes e Guedes (1995), por sua vez, afirma que a prática de exercícios físicos habituais, além de promover a saúde, influencia na reabilitação de determinadas patologias associadas ao aumento dos índices de morbidade e de mortalidade. Defendem a inter-relação entre atividade física, aptidão física e saúde, as quais se influenciam reciprocamente.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o estilo de vida de uma pessoa contém até 50% da sua saúde, enquanto o ambiente que o rodeia e a hereditariedade têm apenas 20% de significância na saúde do indivíduo, e os medicamentos contribuem apenas com 10% para a saúde de uma pessoa.

O organismo humano foi construído para ser ativo, nossos ancestrais eram muito ativos por necessidade, na caça, pesca, fuga, busca de refúgio etc. Atualmente, a mecanização, a automação e as tecnologias, nos tem eximido, em grande parte, das tarefas físicas mais intensas no trabalho e nas atividades da vida diária. O lazer passivo, como a televisão e os jogos eletrônicos, tem reduzido muito a parcela de tempo livre em que somos ativos fisicamente, o lazer ativo vem a ser os esportes, a dança, as caminhadas, jogos ao ar livre, etc. E hoje ainda podemos considerar o surgimento da pandemia do Coronavírus também contribuem para agravamento desses fatores.

O prazer, a alegria de viver, a satisfação pessoal e as amizades, são fatores em nossas vidas que certamente antecedem e superam a preocupação com a longevidade, e precisam ser continuamente cultivados para que uma vida mais longa tenha sentido.

Os modelos multicausais na determinação de agravos e identificadas três teorias:

**1) Teoria do germe** – bastante utilizada no início do século XIX, durante a era epidemiológica das doenças infecciosas, sendo que, atualmente, observa-se o retorno a essa tendência, em virtude de a possibilidade de micro-organismos serem causa do câncer, bem como pela recente epidemia de Aids;

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS****Declaração Universal dos Direitos Humanos**

*Adotada e proclamada pela Assembléia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.*

**Preâmbulo**

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

**Artigo 1**

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

**Artigo 2**

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

**Artigo 3**

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

**Artigo 4**

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

**Artigo 5**

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

**Artigo 6**

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

**Artigo 7**

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

**Artigo 8**

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

**Artigo 9**

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

**Artigo 10**

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

**Artigo 11**

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

**Artigo 12**

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

**Artigo 13**

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

**Artigo 14**

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

## NORMAS CONSTITUCIONAIS: APLICABILIDADE, EFICÁCIA E HIERARQUIA

O estudo da aplicabilidade das normas constitucionais é essencial à correta interpretação da Constituição Federal<sup>1</sup>. É a compreensão da aplicabilidade das normas constitucionais que nos permitirá entender exatamente o alcance e a realizabilidade dos diversos dispositivos da Constituição.

Todas as normas constitucionais apresentam juridicidade. Todas elas são imperativas e cogentes ou, em outras palavras, todas as normas constitucionais surtem efeitos jurídicos: o que varia entre elas é o grau de eficácia.

A doutrina americana (clássica) distingue duas espécies de normas constitucionais quanto à aplicabilidade: as normas autoexecutáveis (“*self executing*”) e as normas não-autoexecutáveis.

As normas autoexecutáveis são normas que podem ser aplicadas sem a necessidade de qualquer complementação. São normas completas, bastantes em si mesmas. Já as normas não-autoexecutáveis dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas: são as normas incompletas, as normas programáticas (que definem diretrizes para as políticas públicas) e as normas de estruturação (instituem órgãos, mas deixam para a lei a tarefa de organizar o seu funcionamento).

Embora a doutrina americana seja bastante didática, a classificação das normas quanto à sua aplicabilidade mais aceita no Brasil foi a proposta pelo Prof. José Afonso da Silva.

A partir da aplicabilidade das normas constitucionais, José Afonso da Silva classifica as normas constitucionais em três grupos:

- normas de eficácia plena;
- normas de eficácia contida;
- normas de eficácia limitada.

### 1) Normas de eficácia plena

São aquelas que, desde a entrada em vigor da Constituição, produzem, ou têm possibilidade de produzir, todos os efeitos que o legislador constituinte quis regular. É o caso do art. 2º da CF/88, que diz: “são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

As normas de eficácia plena possuem as seguintes características:

**a) são autoaplicáveis**, é dizer, elas independem de lei posterior regulamentadora que lhes complete o alcance e o sentido. Isso não quer dizer que não possa haver lei regulamentadora versando sobre uma norma de eficácia plena; a lei regulamentadora até pode existir, mas a norma de eficácia plena já produz todos os seus efeitos de imediato, independentemente de qualquer tipo de regulamentação;

**b) são não-restringíveis**, ou seja, caso exista uma lei tratando de uma norma de eficácia plena, esta não poderá limitar sua aplicação;

**c) possuem aplicabilidade direta** (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediate** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e **integral** (não podem sofrer limitações ou restrições em sua aplicação).

### 2) Normas constitucionais de eficácia contida ou prospectiva

São normas que estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento da promulgação da Constituição, mas que podem ser restringidas por parte do Poder Público. Cabe destacar que a atuação do legislador, no caso das normas de eficácia contida, é discricionária: ele não precisa editar a lei, mas poderá fazê-lo.

Um exemplo clássico de norma de eficácia contida é o art. 5º, inciso XIII, da CF/88, segundo o qual “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer”.

Em razão desse dispositivo, é assegurada a liberdade profissional: desde a promulgação da Constituição, todos já podem exercer qualquer trabalho, ofício ou profissão. No entanto, a lei poderá estabelecer restrições ao exercício de algumas profissões. Citamos, por exemplo, a exigência de aprovação no exame da OAB como pré-requisito para o exercício da advocacia.

As normas de eficácia contida possuem as seguintes características:

**a) são autoaplicáveis**, ou seja, estão aptas a produzir todos os seus efeitos, independentemente de lei regulamentadora. Em outras palavras, não precisam de lei regulamentadora que lhes complete o alcance ou sentido.

Vale destacar que, antes da lei regulamentadora ser publicada, o direito previsto em uma norma de eficácia contida pode ser exercitado de maneira ampla (plena); só depois da regulamentação é que haverá restrições ao exercício do direito;

**b) são restringíveis**, isto é, estão sujeitas a limitações ou restrições, que podem ser impostas por:

- **uma lei**: o direito de greve, na iniciativa privada, é norma de eficácia contida prevista no art. 9º, da CF/88. Desde a promulgação da CF/88, o direito de greve já pode exercido pelos trabalhadores do regime celetista; no entanto, a lei poderá restringi-lo, definindo os “serviços ou atividades essenciais” e dispor sobre “o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade”.

- **outra norma constitucional**: o art. 139, da CF/88 prevê a possibilidade de que sejam impostas restrições a certos direitos e garantias fundamentais durante o estado de sítio.

- **conceitos ético-jurídicos indeterminados**: o art. 5º, inciso XXV, da CF/88 estabelece que, no caso de “imminente perigo público”, o Estado poderá requisitar propriedade particular. Esse é um conceito ético-jurídico que poderá, então, limitar o direito de propriedade;

**c) possuem aplicabilidade direta** (não dependem de norma regulamentadora para produzir seus efeitos), **imediate** (estão aptas a produzir todos os seus efeitos desde o momento em que é promulgada a Constituição) e possivelmente **não-integral** (estão sujeitas a limitações ou restrições).

### 3) Normas constitucionais de eficácia limitada

São aquelas que dependem de regulamentação futura para produzirem todos os seus efeitos. Um exemplo de norma de eficácia limitada é o art. 37, inciso VII, da CF/88, que trata do direito de greve dos servidores públicos (“o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica”).

Ao ler o dispositivo supracitado, é possível perceber que a Constituição Federal de 1988 outorga aos servidores públicos o direito de greve; no entanto, para que este possa ser exercido, faz-se necessária a edição de lei ordinária que o regule. Assim, enquanto não editada essa norma, o direito não pode ser usufruído.

<sup>1</sup> <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:j3A-AnRpJ4j8J:www.estrategiaconcursos.com.br/curso/main/downloadPDF/%3Faula%3D188713+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>



**NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. CENTRALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**

**Administração pública**

**Conceito**

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

<b>SENTIDO SUBJETIVO</b>	<b>Sentido amplo</b> {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
<b>SENTIDO SUBJETIVO</b>	<b>Sentido estrito</b> {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
<b>SENTIDO OBJETIVO</b>	<b>Sentido amplo</b> {função política e administrativa}.
<b>SENTIDO OBJETIVO</b>	<b>Sentido estrito</b> {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

**a. Fomento:** É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

**b. Polícia administrativa:** É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

**c. Serviço público:** resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

— Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).

No direito público interno encontra-se, no âmbito da administração direta, que cuida-se da Nação brasileira: União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (art. 41, incs. I, II e III, do CC).

No âmbito do direito público interno encontram-se, no campo da administração indireta, as autarquias e associações públicas (art. 41, inc. IV, do CC). Posto que as associações públicas, pessoas jurídicas de direito público interno dispostas no inc. IV do art. 41 do CC, pela Lei n.º 11.107/2005,7 foram sancionadas para auxiliar ao consórcio público a ser firmado entre entes públicos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

**Princípios da administração pública**

De acordo com o administrativista Alexandre Mazza (2017), princípios são regras condensadoras dos valores fundamentais de um sistema. Sua função é informar e materializar o ordenamento jurídico bem como o modo de atuação dos aplicadores e intérpretes do direito, sendo que a atribuição de informar decorre do fato de que os princípios possuem um núcleo de valor essencial da ordem jurídica, ao passo que a atribuição de enformar é denotada pelos contornos que conferem à determinada seara jurídica.

Desta forma, o administrativista atribui dupla aplicabilidade aos princípios da **função hermenêutica** e da **função integrativa**.

Referente à função hermenêutica, os princípios são amplamente responsáveis por explicitar o conteúdo dos demais parâmetros legais, isso se os mesmos se apresentarem obscuros no ato de tutela dos casos concretos. Por meio da função integrativa, por sua vez, os princípios cumprem a tarefa de suprir eventuais lacunas legais observadas em matérias específicas ou diante das particularidades que permeiam a aplicação das normas aos casos existentes.

Os princípios colocam em prática as funções hermenêuticas e integrativas, bem como cumprem o papel de esboçar os dispositivos legais disseminados que compõe a seara do Direito Administrativo, dando-lhe unicidade e coerência.

Além disso, os princípios do Direito Administrativo podem ser expressos e positivados escritos na lei, ou ainda, implícitos, não positivados e não escritos na lei de forma expressa.

— Observação importante:

**Não existe hierarquia entre os princípios expressos e implícitos.** Comprova tal afirmação, o fato de que os dois princípios que dão forma o **Regime Jurídico Administrativo**, são meramente implícitos.

**Regime Jurídico Administrativo:** é composto por todos os princípios e demais dispositivos legais que formam o Direito Administrativo. As diretrizes desse regime são lançadas por dois princípios centrais, ou supraprincípios que são a Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público.

## PRINCÍPIOS BÁSICOS

### Princípio da Legalidade

Nenhum fato pode ser considerado crime e nenhuma pena criminal pode ser aplicada sem que antes da ocorrência deste fato exista uma lei definindo-o como crime e cominando-lhe a sanção correspondente (*nullum crimen sine praevia lege*). Ou seja, a lei precisa existir antes da conduta, para que seja atendido o princípio da legalidade.

### Princípio da Reserva Legal

Somente a lei em sentido estrito, emanada do Poder Legislativo, pode definir condutas criminosas e estabelecer sanções penais. Todavia, de acordo com posicionamento do STF, norma não incriminadora (mais benéfica ao réu) pode ser editada por medida provisória. Outro entendimento interessante do STF é no sentido de que no Direito Penal cabe interpretação extensiva, uma vez que, nesse caso a previsão legal encontra-se implícita.

### Princípio da Taxatividade

Significa a proibição de editar leis vagas, com conteúdo impreciso. Ou seja, ao dizer que a lei penal precisa respeitar a taxatividade enseja-se a ideia de que a lei tem que estabelecer precisamente a conduta que está sendo criminalizada. No Direito Penal não resta espaço para palavras não ditas.

### Princípio da anterioridade da lei penal

Em uma linguagem simples, a lei que tipifica uma conduta precisa ser anterior à conduta.

Na data do fato a conduta já precisa ser considerada crime, mesmo porque como veremos adiante, no Direito Penal a lei não retroage para prejudicar o réu, só para beneficiá-lo.

Ou seja, a anterioridade culmina no princípio da **irretroatividade da lei penal**. Somente quando a lei penal beneficia o réu, estabelecendo uma sanção menos grave para o crime ou quando deixa de considerar a conduta como criminosa, haverá a retroatividade da lei penal, alcançando fatos ocorridos antes da sua vigência.

- 1º fato;
- Depois lei;
- A lei volta para ser aplicada aos fatos anteriores a ela.

Por outro lado, o princípio da irretroatividade determina que se a lei penal não beneficia o réu, não retroagirá. E você pode estar se perguntando, caso uma nova lei deixar de considerar uma conduta como crime o que acontece? **Abolitio criminis**. Nesse caso, a lei penal, por ser mais benéfica ao réu, retroagirá.

No caso das leis temporárias, a lei continua a produzir efeitos mesmo após o fim da sua vigência, caso contrário, causaria impunidade. Não gera abolitio criminis, mas sim uma situação de ultratividade da lei. A lei não está mais vigente, porque só abrangia um período determinado, mas para os fatos praticados no período que estava vigente há punição.

### Princípio da individualização da pena

As pessoas são diferentes, os crimes por mais que se enquadrem em um tipo penal, ocorrem de maneira distinta. Assim, a individualização da pena busca se adequar à individualidade de cada um, em 3 fases:

- Legislativa: o legislador ao pensar no crime e nas penas em abstrato precisa ter proporcionalidade para adequar a cominação de punições à gravidade dos crimes;
- Judicial: o juiz ao realizar a dosimetria da pena precisa adequar o tipo penal abstrato ao caso concreto;

- Administrativa: na execução da pena as decisões do juiz da execução precisam ser pautadas na individualidade de cada um.

### Princípio da intranscendência da pena

Este princípio impede que a pena ultrapasse a pessoa do infrator, ex. não se estende aos familiares. Todavia, a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens podem ser atribuídas aos sucessores, mas somente até o limite do valor da herança. Isso ocorre porque tecnicamente o bem é do infrator, os sucessores vão utilizar o dinheiro do infrator para realizarem o pagamento.

Multa é espécie de pena, portanto, não pode ser executada em face dos herdeiros. Com a morte do infrator extingue-se a punibilidade, não podendo ser executada a pena de multa.

### Princípio da limitação das penas ou da humanidade

De acordo com a Constituição Federal, são proibidas as seguintes penas:

- Morte (salvo em caso de guerra declarada);
- Perpétua;
- Trabalho forçado;
- Banimento;
- Cruéis.

Esse ditame consiste em cláusula pétreia, não podendo ser suprimido por emenda constitucional. Ademais, em razões dessas proibições, outras normas desdobram-se – ex. o limite de cumprimento de pena é de 40 anos, para que o condenado não fique para sempre preso; o trabalho do preso sempre é remunerado.

### Princípio da Presunção de Inocência ou presunção de não culpabilidade

Arrisco dizer que é um dos princípios mais controversos no STF. Em linhas gerais, significa que nenhuma pessoa pode ser considerada culpada antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Tal princípio está relacionado ao *in dubio pro reo*, pois enquanto existir dúvidas, o juiz deve decidir a favor do réu. Outra implicação relacionada é o fato de que o acusador possui a obrigação de provar a culpa do réu. Ou seja, o réu é inocente até que o acusador prove sua culpa e a decisão se torne definitiva.

Exceções: utiliza-se o princípio *in dubio pro societate* no caso de recebimento de denúncia ou queixa; na decisão de pronúncia.

Não é uma exceção, faz parte da regra: prisões cautelares não ofendem a presunção de inocência, pois servem para garantir que o processo penal tenha seu regular trâmite.

Obs.: Prisão como cumprimento de pena não se confunde com prisão cautelar!

- Processos criminais em curso e IP não podem ser considerados maus antecedentes;
- Não há necessidade de condenação penal transitada em julgado para que o preso sofra regressão de regime;
- A descoberta da prática de crime pelo acusado beneficiado com a suspensão condicional do processo enseja revogação do benefício, sem a necessidade do trânsito em julgado da sentença condenatória do crime novo.

**INQUÉRITO POLICIAL. HISTÓRICO, NATUREZA, CONTEÚDO, FINALIDADE, CARACTERÍSTICAS, FUNDAMENTO, TITULARIDADE, GRAU DE COGNIÇÃO, VALOR PROBATÓRIO, FORMAS DE INSTAURAÇÃO, NOTITIA CRIMINIS, DELATIO CRIMINIS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS, INDICIAMENTO, GARANTIAS DO INVESTIGADO. CONCLUSÃO**

### Inquérito Policial

O **inquérito policial** é um *procedimento administrativo investigatório*, de caráter inquisitório e preparatório, consistente em um conjunto de diligências realizadas pela polícia investigativa para apuração da infração penal e de sua autoria, presidido pela autoridade policial, a fim de que o titular da ação penal possa ingressar em juízo.

A mesma definição pode ser dada para o *termo circunstanciado* (ou “TC”, como é usualmente conhecido), que são instaurados em caso de infrações penais de menor potencial ofensivo, a saber, as contravenções penais e os crimes com pena máxima não superior a dois anos, cumulada ou não com multa, submetidos ou não a procedimento especial.

A natureza jurídica do inquérito policial, como já dito no item anterior, é de “procedimento *administrativo* investigatório”. E, se é administrativo o procedimento, significa que não incidem sobre ele as nulidades previstas no Código de Processo Penal para o processo, nem os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Desta maneira, eventuais vícios existentes no inquérito policial não afetam a ação penal a que der origem, salvo na hipótese de provas obtidas por meios ilícitos, bem como aquelas provas que, excepcionalmente na fase do inquérito, já foram produzidas com observância do contraditório e da ampla defesa, como uma produção antecipada de provas, por exemplo.

A finalidade do inquérito policial é justamente a apuração do crime e sua autoria, e à colheita de elementos de informação do delito no que tange a sua materialidade e seu autor.

### “Notitia criminis”

É o conhecimento, pela autoridade policial, acerca de um fato delituoso que tenha sido praticado. São as seguintes suas espécies:

A) “*Notitia criminis*” de *cognição imediata*. Nesta, a autoridade policial toma conhecimento do fato por meio de suas atividades corriqueiras (*exemplo*: durante uma investigação qualquer descobre uma ossada humana enterrada no quintal de uma casa);

B) “*Notitia criminis*” de *cognição mediata*. Nesta, a autoridade policial toma conhecimento do fato por meio de um expediente escrito (*exemplo*: requisição do Ministério Público; requerimento da vítima);

C) “*Notitia criminis*” de *cognição coercitiva*. Nesta, a autoridade policial toma conhecimento do fato delituoso por intermédio do auto de prisão em flagrante.

### “Delatio criminis”

Nada mais é que uma espécie de *notitia criminis*, consiste na comunicação de uma infração penal à autoridade policial, feita por qualquer pessoa do povo.

### Características do inquérito policial

- *Peça escrita*. Segundo o art. 9º, do Código de Processo Penal, todas as peças do inquérito policial serão, num só processo, reduzidas a escrito (ou a termo) ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade policial. Vale lembrar, contudo, que o fato de ser peça escrita não obsta que sejam os atos produzidos durante tal fase sejam gravados por meio de recurso de áudio e/ou vídeo;

- *Peça sigilosa*. De acordo com o art. 20, *caput*, CPP, a autoridade assegurará no inquérito o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade.

Mas, esse sigilo não absoluto, pois, em verdade, tem acesso aos autos do inquérito o juiz, o promotor de justiça, e a autoridade policial, e, ainda, de acordo com o art. 5º, LXIII, CF, com o art. 7º, XIV, da Lei nº 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - e com a **Súmula Vinculante nº 14**, o advogado tem acesso aos atos já documentados nos autos, independentemente de procuração, para assegurar direito de assistência do preso e investigado.

Desta forma, veja-se, o acesso do advogado não é amplo e irrestrito. Seu acesso é apenas às informações já introduzidas nos autos, mas não em relação às diligências em andamento.

Caso o delegado não permita o acesso do advogado aos atos já documentados, é cabível Reclamação ao STF para ter acesso às informações (por desrespeito a teor de Súmula Vinculante), *habeas corpus* em nome de seu cliente, ou o meio mais rápido que é o mandado de segurança em nome do próprio advogado, já que a prerrogativa violada de ter acesso aos autos é dele.

Por fim, ainda dentro desta característica da sigilosidade, há se chamar atenção para o parágrafo único, do art. 20, CPP, com nova redação dada pela Lei nº 12.681/2012, segundo o qual, nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes.

Isso atende a um anseio antigo de parcela considerável da doutrina, no sentido de que o inquérito, justamente por sua característica da pré-judicialidade, não deve ser sequer mencionado nos atestados de antecedentes. Já para outro entendimento, agora contra a lei, tal medida representa criticável óbice a que se descubra mais sobre um cidadão em situações como a investigação de vida pregressa anterior a um contrato de trabalho.

- *Peça inquisitorial*. No inquérito não há contraditório nem ampla defesa. Por tal motivo não é autorizado ao juiz, quando da sentença, a se fundar exclusivamente nos elementos de informação colhidos durante tal fase administrativa para embasar seu decreto (art. 155, *caput*, CPP). Ademais, graças a esta característica, não há uma sequência pré-ordenada obrigatória de atos a ocorrer na fase do inquérito, tal como ocorre no momento processual, devendo estes ser realizados de acordo com as necessidades que forem surgindo.

- *Peça Discricionária*. A autoridade policial possui liberdade para realizar aquelas diligências investigativas que ela julga mais adequadas para aquele caso.

- *Peça oficiosa/oficial*. Pode ser instaurada de ofício.

- *Peça indisponível*. Uma vez instaurado o inquérito policial ele se torna indisponível. O delegado não pode arquivar o inquérito policial (art. 17, CPP). Quem vai fazer isso é a autoridade judicial, mediante requerimento do promotor de justiça.

### Valor probatório

Fernando Capez ensina que, “o inquérito tem valor probatório meramente relativo, pois serve de base para a denúncia e para as medidas cautelares, mas não serve sozinho para sustentar sentença condenatória, pois os elementos colhidos no inquérito o foram de modo inquisitivo, sem contraditório e ampla defesa.”

**INTRODUÇÃO À TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO. ANTECEDENTES E INFLUENCIADORES DO PENSAMENTO ADMINISTRATIVO. A ABORDAGEM CLÁSSICA (ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA E TEORIA CLÁSSICA). A ABORDAGEM HUMANÍSTICA: A ESCOLA DAS RELAÇÕES HUMANAS. TEORIA DA BUROCRACIA. TEORIA COMPORTAMENTAL. TEORIA DOS SISTEMAS. ABORDAGEM CONTINGENCIAL**

**1 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**1.1 Definição e visão geral da Administração**

Administração é, segundo o Dicionário Houaiss, “ato, processo ou efeito de administrar”. E este verbo etimologicamente vem do latim “administrare”, significando “ajudar em alguma coisa, servir alguém, ocupar-se de, dirigir, governar, reger, executar, administrar”. Na mesma linha, “a palavra administração deriva da expressão latina “administratio” e significa a ação de governar, de dirigir, de supervisionar, de gerir os negócios próprios ou de terceiros” (CASSIANO, BARRETTI, 1980, p.18).

O Professor Natanael C. Pereira descreve as habilidades do administrador em seu trabalho no Instituto Federal de São Paulo (2014)<sup>1</sup>:

Segundo Katz, existem três tipos de habilidades que o administrador deve possuir para trabalhar com sucesso: habilidade técnica, habilidade humana e habilidade conceitual. Habilidade é o processo de visualizar, compreender e estruturar as partes e o todo dos assuntos administrativos das empresas, consolidando resultados otimizados pela atuação de todos os recursos disponíveis. A seguir é apresentado a definição das três habilidades e na Fig. 3 é apresentado os níveis organizacionais e a três habilidades do administrador segundo Katz.

- habilidade técnica: consiste em utilizar conhecimentos, métodos, técnicas e equipamentos necessários para realização de tarefas específicas por meio da experiência profissional;
- habilidade humana: consiste na capacitação e discernimento para trabalhar com pessoas, comunicar, compreender suas atitudes e motivações e desenvolver uma liderança eficaz;
- habilidade conceitual: consiste na capacidade para lidar com ideias e conceitos abstratos. Essa habilidade permite que a pessoa faça abstrações e desenvolva filosofias e princípios gerais de ação.

A adequada combinação dessas habilidades varia à medida que um indivíduo sobe na escala hierárquica, de posições de supervisão a posição de alta direção.

A TGA (Teoria Geral da Administração) se propõe a desenvolver a habilidade conceitual, ou seja, a desenvolver a capacidade de pensar, de definir situações organizacionais complexas, de diagnosticar e de propor soluções.

Contudo essas três habilidades – técnicas, humanas e conceituais – requerem certas competências pessoais para serem colocadas em ação com êxito. As competências – qualidades de quem é capaz de analisar uma situação, apresentar soluções e resolver assuntos ou problemas. O administrador para ser bem sucedido profissionalmente precisa desenvolver três competências duráveis: o conhecimento, a perspectiva e a atitude.

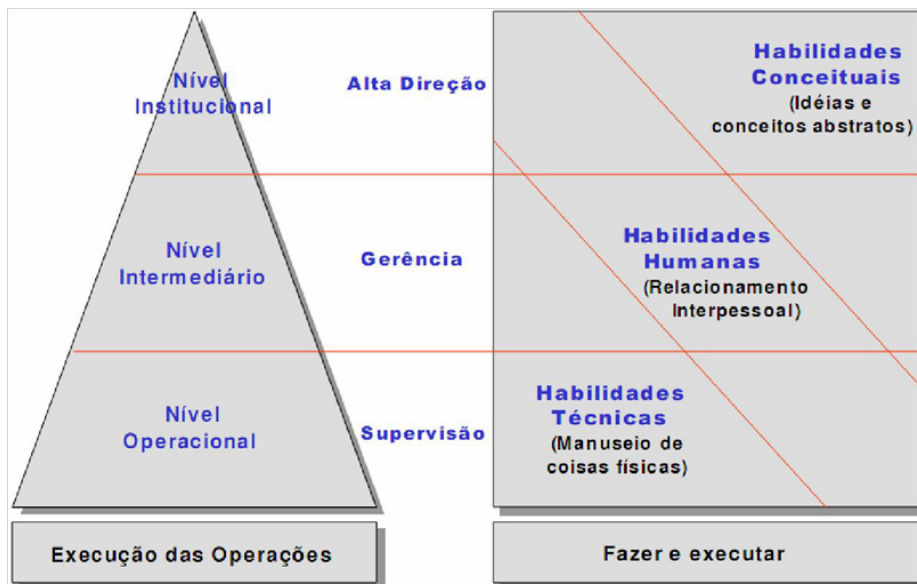


Figura – Níveis Organizacionais e as três Habilidades do Administrador segundo Katz.

Conhecimento significa todo o acervo de informações, conceitos, ideias, experiências, aprendizagens que o administrador possui a respeito de sua especialidade. Como o conhecimento muda a cada instante em função da mudança e da inovação que ocorrem com intensidade cada vez maior, o administrador precisa atualizar-se constantemente e renová-lo continuamente. Isso significa aprender a aprender, a ler, a ter contato com outras pessoas e profissionais e, sobretudo reciclar-se continuamente para não tornar-se obsoleto e ultrapassado;

Perspectiva significa a capacidade de colocar o conhecimento em ação. Em saber transformar a teoria em prática. Em aplicar o conhecimento na análise das situações e na solução dos problemas e na condução do negócio. É a perspectiva que dá autonomia e independência ao administrador, que não precisa perguntar ao chefe o que deve fazer e como fazer nas suas atividades;

1. Introdução à Administração – Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de São Paulo – Campus São Carlos. Obtido em [http://www.cefetsp.br/edu/natanael/Apostila\\_ADM\\_parte1.pdf](http://www.cefetsp.br/edu/natanael/Apostila_ADM_parte1.pdf)



**CONCEITOS BÁSICOS EM GESTÃO DE PESSOAS. EVOLUÇÃO DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS: DO OPERACIONAL AO ESTRATÉGICO. GESTÃO DAS COMPETÊNCIAS HUMANAS. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. FUNDAMENTOS DO COMPORTAMENTO EM GRUPO. MOTIVAÇÃO. LIDERANÇA**

É o método dentro da administração, que abrange um conjunto de técnicas dedicadas a extrair a máxima competência do indivíduo dentro da organização.

As tarefas dessa gestão são:

- Desenvolvimento de líderes
- Atração
- Conservação
- Administração
- Reconhecimento
- Orientação

Utilizando uma série de estratégias administrativas, a Gestão de Pessoas compreende e ocupa-se com os interesses do indivíduo dentro da organização, dedicando-se principalmente pelo espírito de equipe, sua motivação e qualificação. É o conjunto integrado de processos dinâmicos e interativos, segundo a definição de **Idalberto Chiavenato** (escritor, professor e consultor administrativo, atua na área de administração de empresas e recursos humanos). Nela encontramos ferramentas que desenvolvem habilidades, comportamento (atitudes) e o conhecimento, que beneficiam a realização do trabalho coletivo, produzindo valor econômico (Capital Humano).

Dedica-se a inserir melhoradas práticas de gestão, garantindo satisfação coletiva e produtividade otimizada que visa alcançar resultados favoráveis para o crescimento saudável da organização.

**Histórico**

O departamento pessoal foi iniciado no século XIX. Com a responsabilidade apenas de medir os custos da empresa, produtividade não era o foco. Os colaboradores eram apenas citados como Ativo Contábil na empresa. Não havia amplas relações de motivação, ou de entendimento de ambiente organizacional com o indivíduo ou vice-versa.

A teoria clássica (mecanicista), entendia que o homem teria que ter uma organização racional no trabalho e seria estimulado através de recursos financeiros, falava-se mais na eficiência operacional. O homem era entendido como homem econômico, que seria recompensado e estimulado a partir da quantidade de recursos financeiros que fossem a ele fornecido.

Após isso, a Teoria das Relações Humanas começou a compreender que o homem teria outras demandas e que o ambiente organizacional agora, também influenciava a sua produtividade, passou-se então, a entender o indivíduo a partir da teoria das relações humanas.

Iniciando a CLT, na década de 30 - 50, as leis trabalhistas deveriam ser seguidas e isso deveria ser supervisionado de perto por um responsável, foi aí que a estrutura do RH (Recursos Humanos) começou a ser formada.

Com a evolução do RH, a partir dos anos 70 o foco voltava-se então para pessoas e não para o burocrático e operacional apenas. Tornando a estrutura mais humanizada inicia-se então, o conceito do planejamento estratégico para conservar talentos e engajar a equipe, motivando-a; mais tarde chamaríamos de **Gestão de Pessoas**.

**Processo evolutivo**

<b>1º DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	Contabilidade e processos relacionados a contratação e demissão de funcionários: burocracia
<b>2º GESTÃO DE PESSOAS</b>	Treinamento e desenvolvimento do indivíduo e suas capacidades, potencializando-as: comunicação, manutenção
<b>3º GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</b>	Definição dos níveis de uma organização (pirâmide) Topo: estratégico Intermediário: tático Base: operacional Passam a fazer parte das decisões da organização – planejamento.

**Objetivos da Gestão de Pessoas**

Permitir que as metas da organização, em conjunto com os objetivos pessoais, sejam alcançadas. Visa:

- Gerir pessoas para que a organização atinja seus objetivos, missão e visão estratégica sejam atingidos com sucesso: Resultados satisfatórios.
- Gerir pessoas para que a manutenção dos talentos seja efetiva e contínua: Manter as pessoas motivadas, desenvolvidas, treinadas e principalmente atraí-las e retê-las à organização.
- Gerir pessoas de maneira a ampliar a competitividade da organização: planos de carreira.
- Gerir pessoas para aumentar a satisfação do cliente: melhora a qualidade do produto/serviço.
- Gerir pessoas melhorando a qualidade de vida: aumenta a produtividade e a satisfação do indivíduo.
- Gerir pessoas desenvolvendo culturas dentro da organização: possibilitando o desenvolvimento de mudanças, facilitando e agilizando a resposta da organização para com as exigências do mercado: Competência.
- Gerir pessoas mantendo condutas com base na ética: Diretrizes.

**Conceitos da Gestão de Pessoas**

Administração de Recursos Humanos - entendimento mais antigo (técnicas - tarefas):

- É a Provisão, o Treinamento, o Desenvolvimento, a Motivação e a Manutenção dos empregados.

Gestão de Pessoas (relação – elemento imaterial):

- É o elemento que constrói e é responsável pelo cuidado do capital humano.

**Principais diferenças**

- Gestão de Pessoas não é nomeado normalmente como departamento, como é o RH (Recursos Humanos);
- A competência da Gestão de Pessoas é responsabilidade dos gestores, dos líderes, que operam em união com a área de Recursos Humanos; Assim, para que as atividades de Gestão de Pessoas possam acontecer da melhor forma, o RH disponibiliza as ferramentas e os mecanismos.
- Sendo um processo que também foca no desenvolvimento do indivíduo dentro da organização, a estratégia é mais voltada para o lado humano das relações de trabalho. Portanto, a Gestão de Pessoas não se restringe a apenas uma área da organização, mas intercorre em todos os setores.

**EVOLUÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS DE LOGÍSTICA E DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS. PREVISÃO DA DEMANDA INTERNA DE BENS E SERVIÇOS. GESTÃO DE TRANSPORTES. GESTÃO DE ESTOQUES E MATERIAIS. GESTÃO DE COMPRAS. GESTÃO DE FORNECEDORES (CONTRATOS). ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO**

**ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS**

**Recurso – Conceito** = É aquele que gera, potencialmente ou de forma efetiva, riqueza.

**Administração de Recursos - Conceitos** - Atividade que planeja, executa e controla, nas condições mais eficientes e econômicas, o fluxo de material, partindo das especificações dos artigos e comprar até a entrega do produto terminado para o cliente.

É um sistema integrado com a finalidade de prover à administração, de forma contínua, recursos, equipamentos e informações essenciais para a execução de todas as atividades da Organização.

**Evolução da Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais**

A evolução da Administração de Materiais processou-se em várias fases:

- A Atividade exercida diretamente pelo proprietário da empresa, pois comprar era a essência do negócio;
- Atividades de compras como apoio às atividades produtivas se, portanto, integradas à área de produção;
- Condenação dos serviços envolvendo materiais, começando com o planejamento das matérias-primas e a entrega de produtos acabados, em uma organização independente da área produtiva;
- Agregação à área logística das atividades de suporte à área de marketing.

Com a mecanização, racionalização e automação, o excedente de produção se torna cada vez menos necessário, e nesse caso a Administração de Materiais é uma ferramenta fundamental para manter o equilíbrio dos estoques, para que não falte a matéria-prima, porém não haja excedentes.

Essa evolução da Administração de Materiais ao longo dessas fases produtivas baseou-se principalmente, pela necessidade de produzir mais, com custos mais baixos. Atualmente a Administração de Materiais tem como função principal o controle de produção e estoque, como também a distribuição dos mesmos.

**As Três Fases da Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais**

- 1 – Aumentar a produtividade. Busca pela **eficiência**.
- 2 – Aumentar a qualidade sem preocupação em prejudicar outras áreas da Organização. Busca pela **eficácia**.
- 3 – Gerar a quantidade certa, no momento certo par atender bem o cliente, sem desperdício. Busca pela **efetividade**.

**Visão Operacional e Visão Estratégica**

Na visão operacional busca-se a melhoria relacionada a atividades específicas. Melhorar algo que já existe.

Na visão estratégica busca-se o diferencial. Fazer as coisas de um modo novo. Aqui se preocupa em garantir a alta performance de maneira sistêmica. Ou seja, envolvendo toda a organização de maneira interrelacional.

Com relação à Fábula de La Fontaine, a preocupação do autor era, conforme sua época, garantir a melhoria quantitativa das ações dos empregados. Aqueles que mantêm uma padronização de são recompensados pela Organização. Na moderna interpretação da Fábula a autora passa a idéia de que precisamos além de trabalhar investir no nosso talento de maneira diferencial. Assim, poderemos não só garantir a sustentabilidade da Organização para os diversos invernos como, também, fazê-los em Paris.

Historicamente, a administração de recursos materiais e patrimoniais tem seu foco na eficiência de processos – visão operacional. Hoje em dia, a administração de materiais passa a ser chamada de área de logística dentro das Organizações devido à ênfase na melhor maneira de facilitar o fluxo de produtos entre produtores e consumidores, de forma a obter o melhor nível de rentabilidade para a organização e maior satisfação dos clientes.

A Administração de Materiais possui hoje uma **Visão Estratégica**. Ou seja, foco em ser a melhor por meio da INOVAÇÃO e não baseado na melhor no que já existe. A partir da visão estratégica a Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais passa ser conhecida por LOGÍSTICA.

Sendo assim:

VISÃO OPERACIONAL	VISÃO ESTRATÉGICA
EFICIENCIA	EFETIVIDADE
ESPECIFICA	SISTEMICA
QUANTITATIVA	QUANTITATIVA E QUALITATIVA
MELHORAR O QUE JÁ EXISTE	INOVAÇÃO
QUANTO	QUANDO

**Princípios da Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais**

- Qualidade do material;
- Quantidade necessária;
- Prazo de entrega
- Preço;
- Condições de pagamento.

**Qualidade do Material**

O material deverá apresentar qualidade tal que possibilite sua aceitação dentro e fora da empresa (mercado).

**Quantidade**

Deverá ser estritamente suficiente para suprir as necessidades da produção e estoque, evitando a falta de material para o abastecimento geral da empresa bem como o excesso em estoque.

**Prazo de Entrega**

Deverá ser o menor possível, a fim de levar um melhor atendimento aos consumidores e evitar falta do material.

**Menor Preço**

O preço do produto deverá ser tal que possa situá-lo em posição da concorrência no mercado, proporcionando à empresa um lucro maior.

**Condições de pagamento**

Deverão ser as melhores possíveis para que a empresa tenha maior flexibilidade na transformação ou venda do produto.

**ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS: PODERES, TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO E APLICAÇÃO**

*Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria Direito Administrativo*

**NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCT-SP, APROVADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS ENTIDADES PÚBLICA**

**NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE  
NBC T 16 – NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO  
NBC T 16.1 – CONCEITUAÇÃO, OBJETO E CAMPO DE APLICAÇÃO**

**Disposições gerais**

Esta Norma estabelece a conceituação, o objeto e o campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**Definições**

Para efeito desta Norma, entende-se por:

**Campo de Aplicação:** espaço de atuação do Profissional de Contabilidade que demanda estudo, interpretação, identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação de fenômenos contábeis, decorrentes de variações patrimoniais em:

(a) entidades do setor público; e

(b) ou de entidades que recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem recursos públicos, na execução de suas atividades, no tocante aos aspectos contábeis da prestação de contas.

**Entidade do Setor Público:** órgãos, fundos e pessoas jurídicas de direito público ou que, possuindo personalidade jurídica de direito privado, recebam, guardem, movimentem, gerenciem ou apliquem dinheiros, bens e valores públicos, na execução de suas atividades. Equiparam-se, para efeito contábil, as pessoas físicas que recebam subvenção, benefício, ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09)

**Instrumentalização do Controle Social:** compromisso fundado na ética profissional, que pressupõe o exercício cotidiano de fornecer informações que sejam compreensíveis e úteis aos cidadãos no desempenho de sua soberana atividade de controle do uso de recursos e patrimônio público pelos agentes públicos.

**Normas e Técnicas Próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** o conjunto das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, seus conceitos e procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, aplicação de técnicas que decorrem da evolução científica da Contabilidade, bem como quaisquer procedimentos técnicos de controle contábil e prestação de contas previstos, que propiciem o controle social, além da observância das normas aplicáveis.

**Patrimônio Público:** o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

**Projetos e ações de fins ideais:** todos os esforços para movimentar e gerir recursos e patrimônio destinados a resolver problemas ou criar condições de promoção social.

**Recursos controlados:** ativos em que a entidade mesmo sem ter o direito de propriedade detém o controle, os riscos e os benefícios deles decorrentes. (Incluído pela Resolução CFC nº. 1.268/09)

**Setor Público:** Espaço social de atuação de todas as entidades do setor público.

**Contabilidade aplicada ao setor público**

Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público.

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

O objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o patrimônio público.

A função social da Contabilidade Aplicada ao Setor Público deve refletir, sistematicamente, o ciclo da administração pública para evidenciar informações necessárias à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social.

**Campo de aplicação**

O campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange todas as entidades do setor público.

As entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando-se o seguinte escopo:

(a) integralmente, as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais;

(b) parcialmente, as demais entidades do setor público, para garantir procedimentos suficientes de prestação de contas e instrumentalização do controle social.

**Unidade contábil**

A soma, agregação ou divisão de patrimônio de uma ou mais entidades do setor público resultará em novas unidades contábeis. Esse procedimento será utilizado nos seguintes casos:

(a) registro dos atos e dos fatos que envolvem o patrimônio público ou suas parcelas, em atendimento à necessidade de controle e prestação de contas, de evidenciação e instrumentalização do controle social;

(b) unificação de parcelas do patrimônio público vinculadas a unidades contábeis descentralizadas, para fins de controle e evidenciação dos seus resultados;

(c) consolidação de entidades do setor público para fins de atendimento de exigências legais ou necessidades gerenciais.

Unidade Contábil é classificada em:

(a) Originária – representa o patrimônio das entidades do setor público na condição de pessoas jurídicas;

(b) Descentralizada – representa parcela do patrimônio de Unidade Contábil Originária;

(c) Unificada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas;

(d) Consolidada – representa a soma ou a agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias.

Fonte: <https://www.jornalcontabil.com.br/contabilidade-publica-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-assunto/>